



ESTADO DE
MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PUBLICADO NA DIÁRIA

LOCAL DE ASSINATURA

LEI MUNICIPAL Nº 164/2005, DE 04 DE OUTUBRO DE 2005

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Nazaré, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ELE SANCIONA e Promulgar a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de (quatrocentos e quarenta e um mil e quinhentos reais) distribuídos as seguintes dotações: R\$ 441.500,00

Local: 020501	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
Ficha: 088 - 08.244.0141.2021.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA.....	30.000,00
	Material de Consumo	
Local: 020601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Ficha: 102 - 12.361.0150.2022.0000	MANUT. ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO....	30.000,00
	Material de Consumo	
Ficha: 103 - 12.361.0150.2022.0000	MANUT. ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO....	2.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Ficha: 104 - 12.361.0150.2022.0000	MANUT. ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO....	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Ficha: 108 - 12.361.0150.2027.0000	MANUTENÇÃO ENCARGOS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO.....	35.000,00
	Material de Consumo	
Ficha: 109 - 12.361.0150.2027.0000	MANUTENÇÃO ENCARGOS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO.....	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Ficha: 110 - 12.361.0150*2028.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	30.000,00
	Material de Consumo	
Local: 020603	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF	
Ficha: 120 - 12.361.0150.2032.0000	MANUT. ENCARGOS COM O FUNDEF 60%.....	64.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Ficha: 124 - 12.361.0150.2033.0000	MANUT. ENCARGOS COM O FUNDEF 40%	38.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Local: 020701	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Ficha: 132 - 27.813.0272.2034.0000	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	3.000,00
	Material de Consumo	
Local: 020801	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Ficha: 150 - 26.452.0181.2036.0000	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	110.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Local: 020901	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	
Ficha: 152 - 04.122.0003.2037.0000	MANUT. ENCARGOS COM O DEP. VIAÇÃO/TRANSP. E MAN.	60.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Ficha: 153 - 04.122.0003.2037.0000	MANUT. ENC. C/ O DEP. VIAÇÃO/TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	15.000,00
	Material de Consumo	
Ficha: 154 - 04.122.0003.2037.0000	MANUT. ENC. C/ O DEP. VIAÇÃO/TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	4.500,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Ficha: 155 - 04.122.0003.2037.0000	MANUT. ENC. C/ O DEP. VIAÇÃO/TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

ESTADO DE
MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

3

PUBLICADO NA DATA SUPRA

LOCAL DE COSTA RICA

1. Artigo 3º

2. Assinatura

3. Assinatura

4. Assinatura

5. Assinatura

crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com

recursos provenientes de:

Local: 020801	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
Ficha: 144 - 15.813.0181.1025.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR	-70.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Local: 020801	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Ficha: 144 - 15.813.0181.1025.0000	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	-28.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Ficha: 145 - 16.482.0059.1026.0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	-98.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Ficha: 147 - 26.452.0181.1028.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-84.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Ficha: 148 - 26.452.0181.1029.0000	CONSTRUÇÃO DE MEIO FIOS, CALÇADAS E SARGETAS	-28.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Ficha: 149 - 26.452.0181.1030.0000	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO	-88.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Local: 020901	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	
Ficha: 156 - 25.752.0058.1031.0000	IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	-45.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Nazaré, 04 de Outubro de 2005


JOSÉ MÁRQUES QUEIROZ
Prefeito Municipal